

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 42, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor do Município de Bonito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 182, § 1º, da Constituição Federal, o Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, III, e 34, XIII, da Lei Orgânica do Município de Bonito, que atribuem ao Município a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e à Câmara Municipal a sua aprovação;

CONSIDERANDO que o art. 40, § 4º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, estabelece, no processo de elaboração do Plano Diretor, a garantia, pelos Poderes Legislativo e Executivo municipais, da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 30, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito, as audiências públicas serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal, realizando-se a qualquer dia e hora para fim específico;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os interessados para a Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor do Município de Bonito, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2026, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Bonito-MS, destinada a assegurar a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, mediante o acolhimento de manifestações acerca da matéria em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato será publicado no Diário Oficial e divulgado nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Bonito-MS, 15 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha